**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Aquisição de gás P45 para a E.E.B.M. Madre Leontina, unidade da escola e unidade da creche, para a produção das preparações da Alimentação Escolar, conforme o Programa Nacional de Alimentação (PNAE).

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Considerando que a Lei nº11.947, de 16 de junho de 2009 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, bem como a Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento a alimentação escolar aos alunos no âmbito do Programa Nacional da Alimentação Escolar, faz se necessário a aquisição de gás para uso nas cozinhas das unidades para que seja possível a preparação das refeições dos alunos da creche e da escola, e deverá ser feito por empresa especializada pelo fornecimento e entrega do gás (P45). A compra será feita de forma parcelada, sob demanda, adquirindo-se apenas o indispensável às necessidades.

1. **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Compra de gás para o mês de fevereiro à dezembro de 2024, para atender as refeições dos 374 alunos matriculados.

1. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Pesquisa de preço no portal nacional e também com fornecedores próximos para verificar o menor preço do produto.

O presente estudo tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gás P45.

A empresa contratada severa fazer o fornecimento nas duas unidades da E.E.B.M. Madre Leontina (escola e creche). Esse contrato terá vigência até 31/12/2024.

As despesas com deslocamento e com funcionários, será de responsabilidade da empresa contratada

1. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Com base nas quantidades adquiridas nos anos anteriores, estima-se que serão necessários a aquisição de 40 unidade do P45, para atender a demanda da escola e da creche.

1. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Buscou-se pelos preços consultando no Portal Nacional de Compras Públicas e orçamentos feitos com fornecedores da região, conforme consulta em anexo.

1. **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Tipo Do Item** | **Unid. Medida** | **Quant.** | **Preço De Referência** | **Preço total** |
| 1 | Botijão de gás P45 cheio (sendo que em cada abastecimento levará o frasco vazio) | Gás | Und | 44 | 474,00 | 20.856,00 |

1. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Pela quantidade de gás que será utilizado, e a urgência na compra, achou-se melhor por fazer a compra direta, seguindo como critério o menor preço dos orçamentos.

1. **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, conforme demanda do município. Outrossim, devido à natureza divisível do objeto, a compra direta será por menor preço do item, objetivado maior economia as contratações que se originarem e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

1. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com essa contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- assegurar a continuidade dos serviços essenciais fornecidos pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes;

- atender a legislação vigente acerca da manutenção da merenda escolar;

- assegurar a manutenção e preparo dos alimentos da merenda escolar fornecidos pelo município;

- assegurar a proteção da criança e adolescente fornecendo alimentação adequada visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária;

- garantir a qualidade e melhores custos na aquisição do objeto demandado.

1. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares. Da mesma forma, não há necessidade de transição contratual, especialmente pelo fato de que não há contratos vigentes para o item objeto dessa demanda.

1. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatadas e/ou independentes para a viabilidade desta demanda.

1. **IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação, todavia caberá a futura contratada ações a serem adotadas para o fornecimento do item da demanda, a serem desempenhadas por intermédio de seus profissionais, como treinamentos específicos conforme a legislação vigente.

1. **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada as necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável a razoável a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes descritos neste ETP, para atender ao interesse público.

Ibicaré, 19 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Responsável pela ETP

OBSERVAÇÕES:

|  |  |
| --- | --- |
| Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito.  Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Cleusa Cenci**  Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo | Departamento de Compras e Licitação  Data de recebimento da solicitação:  \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ |